

Resolução nº 018/94

"Altera o artigo 4º da Resolução 010 de 26 de novembro de 1.993 e dá outras providências."

Autor: Mesa Diretora da Câmara

Antonio de Jesus Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aprovação em plenário, sanciona e promulga a presente:

Art. 1º. O artigo quarto da Resolução 010 de 26 de novembro de 1.993 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º. Para o pagamento do plano de saúde, será descontado dos funcionários do quadro efetivo, um percentual de 6% (seis por cento) do valor de seu provento, arcando a Câmara Municipal com o valor restante.

§1º.....

§2º.....

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de fevereiro de 1.994.

**Antônio de Jesus Henriques
Presidente da Câmara**